



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 014/2020

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ (DPPR)**, órgão público estadual independente, inscrita no CNPJ sob o nº 13.950.733/0001-39, sediada na Rua Mateus Leme, nº 1908, Centro Cívico, Curitiba-PR, neste ato representada pelo(a) Defensor(a) Público(a)-Geral do Estado do Paraná, Dr(a). Eduardo Pião Ortiz Abraão, portador(a) da Cédula de Identidade inscrita no Registro Geral sob o nº 4.543.573-3 SSP/SP, inscrito(a) no CPF/MF nº 650.586.239-00, considerando o julgamento da licitação nº 026/2020 (Protocolo nº 16.688.849-2) na modalidade Pregão Eletrônico, cujo resultado fora homologado em 26/10/2020 (DIOE/PR nº 28/10/2020), RESOLVE registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com as classificações por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo às condições previstas no edital e em conformidade com as disposições a seguir:

### 1. OBJETO

1.1. O objeto da presente Ata de Registro de Preços é a aquisição de protetor facial em acrílico, para uso dos servidores da Defensoria Pública do Estado do Paraná, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram e vinculam este instrumento, independente de transcrição.

### 2. FORNECEDORES E PREÇOS REGISTRADOS

2.1. O preço registrado unitário e total, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

Lote	Item	Descrição	Qtd	Marca/ modelo	Valor unitário	Valor total
01	01	Protetor facial em acrílico com espuma confortável na parte superior dianteira da cabeça e fixação com tira elástica na parte superior traseira da cabeça. MATERIAL: Acrílico. DIMENSÕES 30cm de largura, 25cm de altura e 1mm de espessura. CARACTERÍSTICAS: durabilidade; alta transparência; alta resistência a quedas e impactos; material 100% atóxico, fácil de colocar, fácil limpeza, reutilizável, estrutura resistente, proteção contra doenças transmitidas por saliva e fluido nasal, leve e confortável.	1.000 un	CSJ	R\$ 9,40	R\$9.400,00

EMPRESA: COMERCIAL SÃO JOSÉ – Comércio Distribuição e Prestação de Serviços EIRELE

### DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mateus Leme, nº 1908 – Centro Cívico – Curitiba/Paraná. CEP 80.530-010. Telefone: (41) 3313-7313

COMERCIAL SAO JOSE  
COMERCIO DISTRIBUICAO E  
PRESTA:24540648000119

Assinado de forma digital por  
COMERCIAL SAO JOSE COMERCIO  
DISTRIBUICAO E  
PRESTA:24540648000119  
Dados: 2020.11.06 09:07:43 -03'00'

Página 1 de 4



Defensoria Pública do Estado do Paraná

- ME

DENOMINAÇÃO SOCIAL: COMERCIAL SÃO JOSÉ – Comércio Distribuição e Prestação de Serviços EIRELE - ME

INSCRIÇÃO ESTADUAL OU MUNICIPAL: 002738639.00-25

CNPJ: 24.540.648/0001-19

ENDEREÇO: Rua Viana do Castelo – 1200 – São Francisco – Belo Horizonte/MG, CEP: 31.255-160

E-MAIL: vendas@comercialsaojose.com.br

TELEFONE: (31) 3243-0757

RESPONSÁVEL: HELDER MAJELLA NOGUEIRA (RG: M-3.332.932 / CPF: 374.764.676-04)

BANCO, AGÊNCIA E CONTA PARA PAGAMENTO: Banco do Brasil - Agência: 8307-0 -

Conta corrente: 426-X

2.1.1. Consoante o procedimento licitatório que deu origem a presente Ata, ficou classificado em primeiro lugar:

Fornecedor: COMERCIAL SÃO JOSÉ – Comércio Distribuição e Prestação de Serviços EIRELE – ME (CNPJ: 24.540.648/0001-19)

2.1.2. Restaram classificados em segundo e terceiro lugares, respectivamente:

Fornecedor: -----

Fornecedor: -----

### 3. VALIDADE DA ATA

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da sua publicação no Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná (DIOE).

### 4. ENTREGA, FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO

4.1. Os critérios de entrega, fiscalização e recebimento estão previstos no corpo do edital e no termo de referência (Anexo I).

### 5. FORMA DE PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no termo de referência (Anexo I).

### 6. REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados na presente Ata poderão ser alterados em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

6.2. Na hipótese do preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado para que promova a redução dos preços.

6.2.1. Em não sendo reduzido o preço, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, podendo a DPPR convocar os demais fornecedores classificados para, nas

---

#### DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mateus Leme, nº 1908 – Centro Cívico – Curitiba/Paraná. CEP 80.530-010. Telefone: (41) 3313-7313

COMERCIAL SAO JOSE  
COMERCIO DISTRIBUICAO E  
PRESTA:24540648000119

Assinado de forma digital por COMERCIAL  
SAO JOSE COMERCIO DISTRIBUICAO E  
PRESTA:24540648000119  
Dados: 2020.11.06 09:08:13 -03'00'

Página 2 de 4



mesmas condições, oferecer igual oportunidade de negociação, ou revogar a Ata de Registro de Preços ou parte dela.

6.3. Na hipótese do preço de mercado tornar-se superior aos registrados, o fornecedor poderá solicitar revisão dos preços, mediante requerimento fundamentado, com apresentação de comprovantes e de planilha detalhada do custo, que demonstrem que o mesmo não pode cumprir as obrigações assumidas, em função da elevação dos custos dos bens, decorrentes de fatos supervenientes.

6.3.1. Procedente o pedido, a DPPR providenciará a alteração do preço registrado.

6.3.2. Não sendo acatado o pedido de revisão, a DPPR poderá:

- a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;
- b) convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.

## 7. CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

7.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada, mediante prévia autorização do(a) Defensor(a) Público(a)-Geral do Estado do Paraná, quando o fornecedor:

I – não cumprir as exigências contidas no Edital ou na Ata de Registro de Preços;

II – não aceitar o contrato, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

III – enquadrar-se nas hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste decorrente do Registro de Preços;

IV – estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a Administração, for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou apresentar comportamento irregular;

V – por razões de interesse público, devidamente justificadas;

VI – no caso de substancial alteração das condições de mercado.

7.2. São assegurados o prévio contraditório e a ampla defesa à licitante beneficiária da Ata de Registro de Preços, na hipótese de seu cancelamento, que deverão ser exercitados no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da notificação.

7.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

## 8. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. O descumprimento das obrigações assumidas na licitação ensejará na aplicação, garantido o contraditório e a ampla defesa à licitante, das sanções previstas na Lei Estadual nº 15.608/2007 e regulamentadas, no âmbito desta Defensoria, por meio da Deliberação CSDP nº 11/2015<sup>1</sup>.

## 9. LEGISLAÇÃO APlicável

9.1. Aplicam-se à presente avença as disposições contidas na Lei Federal nº 10.520/02, na Lei Complementar Federal nº 123/06, na Lei Estadual nº 15.608/07 e legislação complementar, aplicáveis subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Federal nº 8.078/90 e o Decreto Estadual nº 2.734/2015.

1

[http://www.defensoriapublica.pr.gov.br/arquivos/File/Institucional/Conselho\\_Superior/Deliberacoes\\_2015/11\\_2015.pdf](http://www.defensoriapublica.pr.gov.br/arquivos/File/Institucional/Conselho_Superior/Deliberacoes_2015/11_2015.pdf)



Defensoria Pública  
do Estado do Paraná

PROTOCOLO  
Fls. 86  
Mov. 31  
INTEGRADO DO ESTADO

**Defensoria Pública do Estado do Paraná**

9.2. Os diplomas legais acima indicados aplicam-se especialmente quanto aos casos omissos.

**10. DISPOSIÇÕES GERAIS**

10.1. O beneficiário do presente registro de preços assume o compromisso de fornecer os produtos objeto desta Ata, até as quantidades máximas referidas/estimadas, pelo preço registrado, durante o prazo de validade da Ata, em conformidade com o edital de licitação em epígrafe, do Pregão Eletrônico para Registro de Preços.

10.2. O fornecedor não poderá subcontratar ou transferir a terceiros os fornecimentos previstos no objeto desta Ata.

10.3. Para dirimir questões oriundas do presente contrato fica eleito o Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba

E, por estarem, assim, justas e contratadas, assinam a presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que se produzam os necessários efeitos legais.

Curitiba, 05 de novembro de 2020.

---

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ  
EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO

COMERCIAL SAO JOSE  
COMERCIO DISTRIBUICAO E  
PRESTA:24540648000119

Assinado de forma digital por COMERCIAL  
SAO JOSE COMERCIO DISTRIBUICAO E  
PRESTA:24540648000119  
Dados: 2020.11.06 09:09:04 -03'00'

COMERCIAL SÃO JOSÉ – Comércio Distribuição e Prestação de Serviços EIRELE - ME  
HELDER MAJELLA NOGUEIRA

**TESTEMUNHAS**

---

Nome:  
CPF:

---

Nome:  
CPF:

---

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**

Rua Mateus Leme, nº 1908 – Centro Cívico – Curitiba/Paraná. CEP 80.530-010. Telefone: (41) 3313-7313



ePROTOCOLO



Documento: **ARP\_14.2020\_a\_protetor\_acrilico\_COMERCIAL\_SAO\_JOSE.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Camila de Souza Silva** em 06/11/2020 19:00, **Gunther Furtado** em 09/11/2020 08:44, **Eduardo Piao Ortiz Abraao** em 10/11/2020 15:36.

Inserido ao protocolo **17.032.990-2** por: **Camila de Souza Silva** em: 06/11/2020 18:59.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:  
52ce36e938191d4caf955977c18ee4.



A Companhia de Saneamento do Paraná - SANE torna pública a contratação nos termos do Art. 1º da Licitação por inabilidade de competição, nº 124 INVERSORES DE FREQUÊNCIA, MARCA I-EM CURITIBA, ETE-02 ATUBA SUL. Contrato R\$ 4320,00, contrato nº 42106, data de assinatura

## Serviço Social Aut

## PARANÁ PREVIDÊNCIA

### NOTIFICAÇÃO

A Paranaprevidência vem notificar a empresa Jade Construtora Eireli, CNPJ 17.322.430/0001-22, acerca da instauração de procedimento de apuração de inadimplemento contratual, pelo descumprimento do Contrato Administrativo nº 16/2019 – Inexecução total do objeto contratado, cuja penalidade cabível está prevista na Cláusula 10, parágrafo nono, tendo o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data desta publicação para, querendo, oferecer Razões de Defesa. O não atendimento acarretaria na revelia. Por fim, os autos do protocolo nº 16.418.754-3 encontram-se à disposição de Vossa Senhoria na sede da Paranaprevidência, sita a Rua Inácio Lustosa, nº 700, Bairro São Francisco, em Curitiba/PR.

Curitiba, 12 de novembro de 2020  
Felipe José Vidigal dos Santos - Diretor-Presidente

103389/2020

## Defensoria Pública do Estado

### DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ – DPPR

**Extrato da Ata de Registro de Preços 014/2020 - Pregão Eletrônico Nº 026/2020 - Processo nº 17.032.990-2**

**Objeto:** Lote 01 – Aquisição de protetor facial em acrílico

**Beneficiária:** COMERCIAL SÃO JOSÉ – Comércio Distribuição e Prestação de Serviços EIRELE – ME (CNPJ: 24.540.648/0001-19)

**Valor anual máximo:** R\$ 9.400,00 (nove mil e quatrocentos reais)

**Vigência:** 12 (doze) meses a partir da publicação.

**Data da assinatura:** 05/11/2020

**Fundamentação:** Lei Federal nº 10.520/02, 8.666/93 e 8.078/90, Lei Complementar Federal nº 123/06, Lei Estadual nº 15.608/07 e Decreto Estadual nº 2.391/08.

Curitiba, 12 de outubro de 2020.

Eduardo Pião Ortiz Abraão  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

103688/2020

## Ministério Público do Estado do Paraná

### MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 44/2020-MP/PGJ HOMOLOGAÇÃO

Adotando o contido no Parecer nº 2.625/2020-AJ/NAD/SUBADM e no Extrato de fl. 357, o Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos HOMOLOGOU a licitação referente ao Pregão Eletrônico nº 44/2020-MP/PGJ, confirmado a adjudicação do objeto do lote único à empresa AJM Refrigeração Eireli, com o valor estimado de R\$ 220.000,00. Curitiba, 11 de novembro de 2020.

103452/2020

### MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 48/2020-MP/PGJ HOMOLOGAÇÃO

Adotando o contido no Parecer nº 2.642/2020-AJ/NAD/SUBADM e no Extrato de fl. 262, o Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos HOMOLOGOU a licitação referente ao Pregão Eletrônico nº 48/2020-MP/PGJ, confirmado a adjudicação do objeto do lote único à empresa Iluvia Engenharia Ltda, com o valor estimado de R\$ 720.000,00. Curitiba, 11 de novembro de 2020.

103453/2020

## DOCUMENTO CERTIFICADO

### CÓDIGO LOCALIZADOR: 733581820

Documento emitido em 12/11/2020 12:46:28.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços  
Nº 10807 | 12/11/2020 | PÁG. 18

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE.  
[www.imprensaoficial.pr.gov.br](http://www.imprensaoficial.pr.gov.br)

### DEM DE FORNECIMENTO (O.F.)

de gêneros alimentícios

Dotação Orçamentária: 0960.03091434.011

Ata de Registro de Preços nº 25/2019

contados a partir da retirada da N.E. e O.F.

Nota de Empenho (N.E.): 20000655

EVES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE

CNPJ: 64.106.552/0001-61

é mil, setecentos e trinta e nove reais e vinte

Nota de Empenho (N.E.): 20000656

Fornecedor: GM DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 21.604.118/0001-07

Valor: R\$ 10.416,00 (dez mil, quatrocentos e desesseis reais)

O.F. nº: 51/2020 Nota de Empenho (N.E.): 20000658

Fornecedor: ROYALE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS

LTD - CNPJ: 31.222.556/0001-56

Valor: R\$ 4.881,00 (quatro mil, oitocentos e oitenta e um reais)

O.F. nº: 52/2020 Nota de Empenho (N.E.): 20000657

Fornecedor: VB COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

CNPJ: 72.131.402/0001-36

Valor: R\$ 6.982,80 (seis mil, novecentos e oitenta e dois reais e oitenta

centavos)

103126/2020

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº: 295/2020

CONTRATADO: LUSON VEICULOS LTDA.

CNPJ: 78.453.669/0004-79

OBJETO: Serviço de revisão e manutenção de veículos institucionais Volkswagen, modelos Voyage e Amarok, com base no art. 24, inciso XVII, da Lei 8666/93 (Parecer nº 2681/2020 – NAJ).

DOT. ORÇAMENT.: 0960.03091436.011 – Elemento despesa: 3390.3919

VALOR: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

AUTORIZADO por: Rafael Kotaka – 2º Coordenador Executivo da SUBADM.

103507/2020

## Conselhos

Resolução N° 019/2020

Aprova a eleição de 2020 do Conselho Regional de Economia 6ª Região – PR. O CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 6ª REGIÃO – PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei n.º 1.411, de 13 de agosto de 1.951, Decreto n.º 31.794, de 17 de novembro de 1.952 e alterações posteriores dadas pelas Leis 6.021, de 03 de janeiro de 1974, e 6.537, de 19 de junho de 1978, e:

CONSIDERANDO o disposto na Resolução 1.981 de 23/10/2017 do Conselho Federal de Economia que rege o processo eleitoral de 2020;

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar o dossiê eleitoral e homologar o resultado da eleição de 2020 do Conselho Regional de Economia 6ª Região – PR. Curitiba, 11 de novembro de 2020. Dr. Carlos Magno Andrioli Bittencourt. Economista 5207/PR. Presidente. CoreconPR

103509/2020



**A Imprensa Oficial**  
é responsável pela confecção  
de diversos trabalhos gráficos  
ao poder público estadual.

**Setor de Orçamento Gráfico**  
41 3313.3293 | 3313.3259

[www.imprensaoficial.pr.gov.br](http://www.imprensaoficial.pr.gov.br)

